



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges
"Poder Legislativo, o suporte da Democracia"

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 02, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPOS BORGES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o disposto no art. 38, inciso II, alínea a; Art. 107, § 1º, inciso V; Art. 113, incisos VI e VII, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Borges/RS, encaminha ao Plenário desta Casa Legislativa para leitura, discussão e votação, o seguinte Projeto de Resolução:

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a estrutura de apoio direto ao Presidente da Câmara Municipal para o eficiente desempenho de suas atribuições regimentais e legais;

CONSIDERANDO a importância de otimizar os trabalhos legislativos e administrativos, bem como a organização interna desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que o Gabinete da Presidência atuará como órgão fundamental para a gestão e coordenação das atividades inerentes ao Chefe do Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado e organizado, na estrutura da Câmara Municipal de Campos Borges, o Gabinete da Presidência, como órgão de assessoramento e apoio direto ao Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º O Gabinete da Presidência é diretamente subordinado ao Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º Compete ao Gabinete da Presidência, sem prejuízo de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Presidente:

I - Prestar assessoramento direto e imediato ao Presidente no desempenho de suas funções institucionais, políticas e administrativas;

II - Promover a articulação do Presidente com os demais Vereadores, Comissões, órgãos da Câmara Municipal, Poder Executivo e outras esferas de governo;



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges
"Poder Legislativo, o suporte da Democracia"

III - Estabelecer as relações do Presidente com membros e autoridades dos Poderes da União, Estados e Municípios, representantes de instituições religiosas, partidos políticos, entidades de classe e outras organizações representativas da sociedade civil;

IV - Organizar a agenda de despachos, audiências, reuniões e demais compromissos oficiais do Presidente;

V - Receber, estudar e encaminhar os processos e demais documentos submetidos à deliberação do Presidente;

VI - Prestar apoio na redação de atos institucionais e de gestão, ofícios, despachos e outras comunicações oficiais decorrentes de ordens e decisões do Presidente;

VII - Manter o Presidente informado sobre o andamento dos programas de trabalho do Poder Legislativo Municipal;

VIII - Promover o atendimento dos serviços necessários à presidência, além da divulgação dos atos e atividades institucionais;

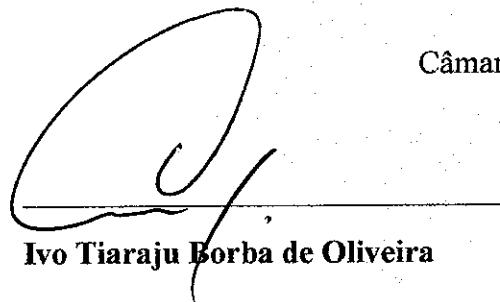
IX - Organizar e manter o arquivo de documentos e informações de interesse da Presidência;

X - Zelar pela adequada utilização dos recursos materiais e humanos alocados ao Gabinete.

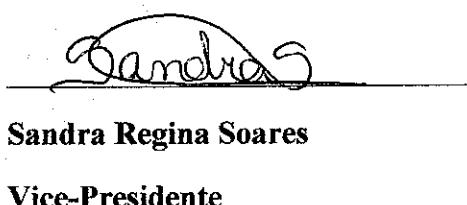
Art. 4º Denomina o Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dércio Gonzatti.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos Borges, 17 de setembro de 2025.



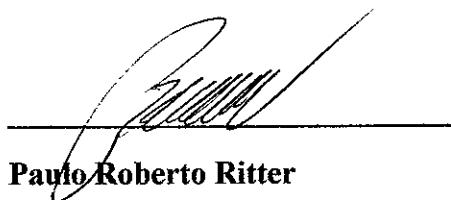
Ivo Tiaraju Borba de Oliveira
Presidente



Sandra Regina Soares
Vice-Presidente



Mateus Carvalho Merlin
1º Secretário



Paulo Roberto Ritter
2º Secretário



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges
"Poder Legislativo, o suporte da Democracia"

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Dérico Gonzatti era uma pessoa conhecida e querida por toda a comunidade, um ser humano que lutou por seus objetivos de vida e também por causas capazes de melhorar o lugar que escolheu para viver, ajudando a construir a história do Município de Campos Borges.

Seus primeiros passos na Gestão Pública iniciaram em 1997, onde começou seus trabalhos na Prefeitura Municipal exercendo funções na área do turismo foi com ele que iniciaram os primeiros projetos de balneários na orla do alagado dentro do consórcio Rota das Terras.

Em 2001, elegeu-se vereador com 231, quando ainda era militante da ala jovem do PMDB, mandato que exerceu até 2004, quando concorreu a reeleição sendo reeleito para o mandato de 2005 a 2008 com 137 votos, tendo sido eleito Presidente do Poder Legislativo para a Sessão Legislativa do ano de 2008. Ainda no ano de 2008 concorreu ao cargo de vice-prefeito ao lado de Daniel Vicente Morgan, chapa eleita para a gestão 2009/2012, gestão que chegou a atuar como Prefeito.

Dérico esteve também a frente dos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Campos Borges/RS, onde atuou como Secretário.

Dérico sempre militou no Partido do MDB, onde foi presidente da ala jovem, lutou pela implantação de MDB Mulher no Município, foi presidente do partido por alguns anos e membro do Diretório Municipal por muitas gestões.

Dérico foi sem dúvida um grande líder político, conhecedor das causas e das ideologias partidárias que defendia.

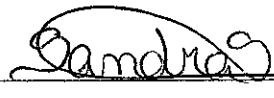


Ivo Tiaraju Borba de Oliveira
Presidente



Mateus Carvalho Merlin
1º Secretário

Campos Borges/RS, 23 de setembro de 2025.



Sandra Regina Soares
Vice-Presidente



Paulo Roberto Ritter
2º Secretário